



Tribunal Superior do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA
SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM
DISSÍDIOS COLETIVOS

CERTIDÃO DE JULGAMENTOS

PROCESSO Nº TST-DC - 165381/2006-000-00-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Relator, Vantuil Abdala, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Rogério Rodríguez Fernandez Filho, DECIDIU: I) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de "falta de condição da ação: não-concordância com o ajuizamento do dissídio coletivo"; II) por unanimidade, homologar as Cláusulas 4ª - ADICIONAL NOTURNO e 5ª - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO do acordo parcial de fls. 323-6, nos exatos limites fixados pelas partes, e determinar que sua vigência se dê no período de janeiro de 2006 até a data da sentença normativa: "CLÁUSULA 4ª - ADICIONAL NOTURNO - O trabalho noturno executado entre as 22h00min de um dia e às 05h00min do dia seguinte será remunerado com um acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre a hora normal"; "CLÁUSULA 5ª - SALÁRIO-SUBSTITUIÇÃO - É garantido ao empregado que venha a substituir outro, em nível hierárquico superior, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, o mesmo salário do substituído, segundo as normas vigentes na CMB, proporcional ao período de substituição, vedado seu fracionamento"; III) por unanimidade, homologar as Cláusulas do acordo definitivo de fls. 345-7, nos limites e termos em que foram firmados, determinando que essas cláusulas se somem às demais cláusulas julgadas e que sua vigência compreenda o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006; IV) proferir o julgamento das Cláusulas do modo a seguir transcrito: CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL - Por unanimidade, deferi-la parcialmente, da seguinte forma: "Os salários serão reajustados no mês de janeiro de 2006, em 6% (seis por cento), incidentes sobre os salários de dezembro de 2005. PARÁGRAFO ÚNICO - PISO SALARIAL - O Piso Salarial dos trabalhadores moedeiros, vigente em dezembro de 2005, é corrigido em 6% (seis por cento)"; CLÁUSULA 2ª - ABONO SALARIAL - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 3ª - ABONO ASSIDUIDADE - Por unanimidade, deferi-la parcialmente: "A CMB entenderá a todos os empregados sujeitos ao regime de marcação de ponto, o direito de uso de 40 (quarenta) horas anuais, sob o título de abono assiduidade, limitado ao período de vigência do Acordo, que poderão ser utilizadas para efeito de abono de faltas, atrasos e saídas antecipadas por motivos particulares, mediante acordo prévio com as respectivas chefias imediatas ou a "posteriori" em casos excepcionais em que seja impossível a comunicação prévia. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica mantida a concessão integral do Abono Assiduidade mesmo nos casos de ocorrência de licenças médicas, acidente de trabalho e outros tipos de afastamentos obrigatórios e legais, durante a vigência deste instrumento. PARÁGRAFO SEGUNDO - O saldo do abono aludido nesta cláusula, porventura não utilizado pelo empregado durante a vigência deste instrumento, não poderá ser acumulado aos exercícios seguintes, devendo ser quitado até o término do instrumento, sob a forma de conversão em espécie ou em folgas ao trabalho, conforme ficar acertado formalmente entre o empregado e a sua chefia, devidamente comunicado à Seção de Administração de Recursos Humanos - SEAH - para registro e processamento. PARÁGRAFO TERCEIRO - Os empregados sujeitos ao regime da isenção da marcação de ponto que possuem saldo acumulado de abono assiduidade decorrente, exclusivamente, do período em que eram sujeitos ao registro de ponto, terão os mesmos convertidos em espécie, na forma estabelecida no PARÁGRAFO SEGUNDO desta cláusula"; CLÁUSULA 4ª - LICENÇA REMUNERADA (Cláusula 4ª do acordo definitivo de fls. 345-7) - Por unanimidade, deferi-la na forma especificada: "A CMB concederá licença remunerada aos empregados, nos seguintes casos: a) aos empregados estudantes e vestibulandos em dias de provas, desde que avisada a CMB com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação da instituição de ensino respectiva; b) à empregada mãe ou ao empregado pai, durante todo o período de internação hospitalar ou domiciliar de filho menor de 12 (doze) anos ou filho excepcional sem limite de idade, mediante aviso e posterior comprovação, junto à CMB; c) às mães que possuem filhos na creche e que, por motivo de doença ou alheio à sua vontade, a criança seja liberada; d) à empregada mãe ou empregado pai, abono para levar a médico, filho(a) menor de 12 anos, após esgotadas as horas de abono assiduidade"; CLÁUSULA 5ª - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - Por maioria, deferir a cláusula nos seguintes termos: "A CMB se compromete a atualizar o seu plano de cargos e salários durante a vigência da presente norma, corrigindo as distorções salariais desde a sua implantação", vencidos os Exmos. Ministros Rider Nogueira de Brito e Gelson de Azevedo; CLÁUSULA 6ª - REMUNERAÇÃO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 7ª - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - Por maioria, indeferir a cláusula, vencido o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen; CLÁUSULA 8ª - ADICIONAL NOTURNO - Por unanimidade, indeferi-la, sem prejuízo do acordo denunciado pelas partes e homologado; CLÁUSULA 9ª - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Por unanimidade, deferir a cláusula na

forma especificada: "A remuneração do adicional de insalubridade será calculada sobre o piso da categoria moedeira"; CLÁUSULA 10 - ADICIONAL DE PENOSIDADE - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 11 - GRATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 12 - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 13 - VALE-TRANSPORTE - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 14 - AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLAR (Cláusula 2ª do acordo definitivo de fls. 345-7) - Por unanimidade, deferi-la na forma especificada: "A CMB concederá um auxílio-creche aos empregados, exceto àqueles que se utilizam de sua creche interna, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por dependente de até 7 (sete) anos incompletos. No caso de filhos com necessidade de educação especial, não haverá limite de idade. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido neste ato que os dependentes referidos nesta cláusula deverão estar declarados e registrados nessa condição na Divisão de Administração de Recursos Humanos, para efeito de concessão de benefício"; CLÁUSULA 15 - CRECHE INTERNA (Cláusula 1ª do acordo definitivo de fls. 346-7) - Por unanimidade, deferi-la na forma especificada: "A CMB manterá em sua creche interna os filhos menores de suas empregadas, até o último mês do ano em que completarem 4 (quatro) anos de idade, sem ônus para as mães ou pais. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o pai moedeiro também poderá trazer os filhos para a creche interna"; CLÁUSULA 16 - AUXÍLIO PRÓTESE-ÓRTESE/DENTÁRIA/OF-TALMOLÓGICA - (Cláusula 6ª do acordo definitivo de fls. 345-7) - Por unanimidade, deferi-la na forma especificada: "A CMB subsidiará, conforme definição contida em norma interna, próteses-órteses, próteses dentárias e próteses oftalmológicas, para fornecimento aos seus empregados e respectivos dependentes legais, custeadas parcialmente pelos empregados nas seguintes proporções: a) 20% (vinte por cento) para os empregados de nível básico, assim considerados aqueles que percebam salário básico igual ou inferior a 3 (três) pisos salariais da Empresa, de acordo com o seu enquadramento na tabela salarial da CMB; b) 30% (trinta por cento) para os empregados de nível médio, assim considerados aqueles que percebam salário básico acima de 3 (três) até 7 (sete) pisos da Empresa, de acordo com o seu enquadramento na tabela salarial da CMB; c) 40% (quarenta por cento) para os empregados de nível superior, assim considerados aqueles que percebam salário básico superior a 7 (sete) pisos salariais da Empresa, de acordo com o seu enquadramento na tabela salarial da CMB"; CLÁUSULA 17 - HORAS EXTRAS - Por unanimidade, deferir a cláusula: "A CMB pagará a todos os empregados que efetuarem horas extras a sobretaxa de 100% (cem por cento)"; CLÁUSULA 18 - AUXÍLIO-MEDICAMENTO - Por unanimidade, deferir parcialmente a cláusula: "A CMB fornecerá medicamentos de uso eventual a seus empregados, desde que prescritos por profissionais da área médica em geral, cuja distribuição gratuita não seja assegurada com razoável facilidade, pela rede pública de saúde, cabendo ao empregado uma participação de acordo com a tabela abaixo, sendo esta parcela descontada em folha de pagamento, no mês seguinte à utilização do benefício. Até 1,5 (um vírgula cinco) pisos: 10% (dez por cento); Maior que 1,5 (um vírgula cinco) até 3 (três) pisos: 15% (quinze por cento); Maior que 3 (três) até 4 (quatro) pisos: 20% (vinte por cento); e Acima de 4 (quatro) pisos: 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com estrita observância dos procedimentos disciplinados em OSG (Ordem de Serviço Geral) específica da empresa, a CMB também fornecerá a seus empregados medicamentos de uso contínuo, desde que prescritos por profissionais da área médica, cuja distribuição gratuita não seja assegurada, com razoável facilidade, pela rede pública de saúde e, exclusivamente, para os casos em que a interrupção de uso possa colocar em risco a vida ou comprometer seriamente a saúde do paciente, conforme laudo médico que deverá ser expedido pelo profissional que vier a prescrever o medicamento, devidamente homologado por médico do Ambulatório da CMB. PARÁGRAFO SEGUNDO - As receitas a que se referem o "caput" e o parágrafo precedente, deverão, obrigatoriamente, ser formuladas com os nomes genéricos dos medicamentos prescritos, admitindo-se, entretanto, a indicação simultânea de marca ou denominação comercial para mera referência. PARÁGRAFO TERCEIRO - A aquisição dos medicamentos dar-se-á pelos nomes genéricos, a menos que indisponíveis no mercado especializado"; CLÁUSULA 19 - CESTA BÁSICA - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 20 - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR - Por maioria, deferi-la parcialmente, nos seguintes termos: "A CMB manterá a concessão gratuita do Plano de Assistência médico-hospitalar apenas aos empregados admitidos até o advento do concurso realizado em 2001, bem como aos respectivos dependentes legais. A partir de 2001 o empregado concorrerá com 50% (cinquenta por cento) do custo dos referidos benefícios", vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle; CLÁUSULA 21 - PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 22 - SEGURO DE VIDA - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 23 - ANISTIADOS DA LEI Nº 8.878/94 - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 24 - GARANTIA DE EMPREGO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Por unanimidade, deferi-la parcialmente na forma especificada: "Fica vedada a dispensa sem justa causa durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que comunique o fato, por escrito, à empregadora e trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; CLÁUSULA 25 - DESCUMPRIMENTO DO ACORDO - Por unanimidade, deferi-la parcialmente, nos seguintes termos: "Multa. OBRIGAÇÃO DE FAZER - Impõe-se multa, por descumprimento das obrigações de fazer, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário básico, em favor do empregado prejudicado"; CLÁUSULA 26 - PAGAMENTO DE 14º SALÁRIO - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 27 - DATAS DE PAGAMENTO - Por unanimidade, indeferi-la; CLÁUSULA 28 -



EMBARGADO(A) ADVOGADO ADVOGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : DR(A). GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR : DR(A). OSIVAL DANTAS BARRETO	ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ : MARIA DAS NEVES ITALIANO : DR(A). JOAQUIM FORNELLOS FILHO	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADA	: E-RR-670.589/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : BANCO MARTINELLI S.A. : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR : LUIS DA CONCEIÇÃO FERNANDES : DR(A). SELMA DI COSTA ACOCELLA
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO ADVOGADO	: E-RR-494.243/1998-5 TRT DA 5A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : JOÃO CARLOS BORGES MARQUES : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-ED-RR-592.493/1999-1 TRT DA 9A. REGIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : EDVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA : DR(A). MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE PROCURADOR EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-675.207/2000-4 TRT DA 11A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC : DR(A). RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS : MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA : DR(A). MANOEL ROMÃO DA SILVA
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-503.875/1998-5 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP : DR(A). LYCURGO LEITE NETO : KAZUHIHO JOBOJI : DR(A). CARLOS ANTÔNIO LOPES	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-596.010/1999-8 TRT DA 1A. REGIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ : DR(A). LYCURGO LEITE NETO : COSME DA SILVA MAIA : DR(A). HOSTILIO LOPES JUND	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE PROCURADOR EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-679.688/2000-1 TRT DA 11A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC : DR(A). RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS : LUCELINA RODRIGUES CUNHA : DR(A). CARLOS ALBERTO RODRIGUES
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADA	: E-RR-523.724/1998-8 TRT DA 9A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : BANCO DO BRASIL S.A. : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES : DONIZETE MENDES : DR(A). ALBA TEREZINHA LEGNANI	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-599.666/1999-4 TRT DA 6A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : MASSA FALIDA DE BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL : DR(A). FERNANDO PEDROSO BARROS : DIRCEU RODRIGUES DE ALMEIDA : DR(A). PAULO ROBERTO SOARES	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADA EMBARGADO(A) ADVOGADO ADVOGADO	: E-ED-RR-679.960/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : ADIVALDO PEREIRA LIMA E OUTROS : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS : DR(A). MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA : DR(A). DIRCÊO VILLAS BÓAS : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-526.041/1999-4 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. : DR(A). LYCURGO LEITE NETO : PORFÍRIO OLIVARES FILHO : DR(A). LEANDRO MELONI	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-628.744/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : ANTÔNIO FERNANDES DE SANTANA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES : DR(A). MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA : DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADA EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-691.304/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES : JOSÉ APARECIDO VIRGÍNIO DA SILVA : DR(A). CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-529.123/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTICA DE LAGES : DR(A). NILTON CORREIA : CELUCAT S.A. : DR(A). SAMUEL CARLOS LIMA	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-629.440/2000-7 TRT DA 10A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : MARCOS RODRIGUES : DR(A). SELMA MARIA LOBATO PEREIRA : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA. : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO : DR(A). SANDOVAL CURADO JAIME	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-693.693/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : ALÍPIO LIMA LOUREIRO : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-534.841/1999-2 TRT DA 8A. REGIÃO : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF : DR(A). JOÃO PIRES DOS SANTOS : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA : DR(A). NILTON CORREIA : ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA E OUTROS : DR(A). MIGUEL GONÇALVES SERRA	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-635.950/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : COMMERCE - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - LOJAS ARAPUÁ : DR(A). FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD : DR(A). LUÍS ROGÉRIO GUIMARÃES SIQUEIRA : CLÁUDIO DA SILVA GICA : DR(A). SABINO RIBEIRO SOARES NETO	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-ED-RR-694.524/2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE : ANTÔNIO SILVA : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADA	: E-RR-580.844/1999-4 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : VILSON ROBERTO PEREIRA : DR(A). MARCO ANTÔNIO BIBIBIO CARVALHO : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO) : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-637.413/2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A. : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA : DR(A). SÍLVIO ROBERTO FONSECA DE SENA	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADA	: E-RR-701.370/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN : GLOBO S.A. - TINTAS E PIGMENTOS : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR : ULISSES BEZERRA DE SOUZA : DR(A). TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-581.617/1999-7 TRT DA 13A. REGIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS : MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES : DR(A). ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-ED-RR-650.696/2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO) : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS : RONALDO GUIMARÃES DE SOUZA : DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADA	: E-RR-701.738/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : IARA APARECIDA PAVÃO DEPERON E OUTROS : DR(A). SONIA APARECIDA DE L. SANTIAGO FERREIRA DE MORAES : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA) : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-588.449/1999-1 TRT DA 4A. REGIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : CELSO FERRONATO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA : BANCO DO BRASIL S.A. : DR(A). MARCOS ROBERTO BERTONCELLO : DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADA	: E-RR-660.297/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : VANDERLEI MARCUCCI E OUTROS : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADA	: E-RR-704.974/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI : TEKSID DO BRASIL LTDA. : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE : ELIAS EMÍDIO DA SILVA : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-590.848/1999-6 TRT DA 2A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : GENIVAL SALVIANO DA SILVA : DR(A). MARGARETH VALERO : DÉCIMO SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO : DR(A). JOSÉ PAULO BRUNO	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-666.377/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A. : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : JOSÉ GONÇALO DA SILVA : DR(A). JORGE VEIGA JÚNIOR	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO EMBARGADO(A) ADVOGADO	: E-RR-706.831/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : AMAURI JOSÉ DUTRA : DR(A). VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. : DR(A). MARCELO PIMENTEL : DR(A). MANOEL HERMANO BARRETO
PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADA	: E-RR-592.432/1999-0 TRT DA 6A. REGIÃO : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE : DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO	PROCESSO RELATOR EMBARGANTE ADVOGADO ADVOGADO			



PROCESSO : AIRR - 60517/2002-900-01-00.6 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA COUTO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PERELMITER
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENDS URBANOS - FLUMITRENS
 ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENDS URBANOS - CB-TU
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 ADVOGADO : DR(A). NEI CALDERON
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ALEX KLYEMANN BEZERRA PÓRTO DE FARIAS
 PROCESSO : RR - 724164/2001.8 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCURADORA : DR(A). LILIANA MARIA DEL NERY
 RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARIA ABUJAMRA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 RECORRIDO(S) : RAUL FERNANDO CÂMARA ROCHA
 ADVOGADA : DR(A). GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS
 PROCESSO : RR - 726431/2001.2 TRT DA 6A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS
 RECORRIDO(S) : ALBINO GONÇALVES DE MELLO NETO
 ADVOGADO : DR(A). WILTON ANDRADE DE SOUZA JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 799038/2001.6 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : EDSON SANTOS RIBEIRO
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 RECORRIDO(S) : CETREL S.A. - EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

Brasília, 20 de novembro de 2006

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR
Diretor da 1a. Turma

SECRETARIA DA 5ª TURMA**DESPACHOS****PROC. Nº TST-ED-AIRR-2.390/1990-002-17-40.2**

EMBARGANTE : UNIÃO (SUCESSORA DA FUNABEM)
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADO :
 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SENALBA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

DESPACHO

Considerando que os embargos declaratórios oferecidos às fls. 306/308 objetivam a modificação do julgado, em observância à Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI/TST, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, se manifestar.

Publique-se.

Brasília, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO
Juiz Convocado
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-10.478/2002-902-02-00.3TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : SCORPIOS DA AMAZÔNIA LTDA.
 ADVOGADOS : DRS. SANDRA DA SILVA E RICARDO ANDRÉ DO AMARAL LEITE
 EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADORA : DRA. LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS
 EMBARGADO : ALTAMIRO FRUGOLI
 ADVOGADA : DRA. SHEILA GALI SILVA

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 84/87) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação dos Embargados para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR e RR-16.279/2002-900-01-00.1TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTES : BANCO BANERJ S/A E OUTRO
 ADVOGADOS : DRS. JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA E VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : DENILSON PINHO CAVALCANTI DE ALMEIDA
 ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 497/498) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação dos Embargados para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-721.096/2001.4TRT 5ª REGIÃO

EMBARGANTES : JOÃO DOS REIS E OUTRO
 ADVOGADOS : DRS. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES E JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
 EMBARGADA : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 589/592) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação da Embargada para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, de novembro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-762.441/2001.0TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADOS : DRS. HYRAN GETÚLIO PATZSCH E VÍCTOR RUS-SOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : DORNELES PEDRO ORLANDINI
 ADVOGADO : DR. MÍLTON JOSÉ GNOATO JÚNIOR

DESPACHO

1. Os embargos de declaração contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação do Embargado para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-752052/2001.0 TRT da 2a. Região

AGRAVANTE E : RICARDO IOSO TSUCHIYA
 RECORRIDO : DRA. ANTONIETA MENGON
 AGRAVADO E : REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.
 RECORRENTE : DR. ASSAD LUIZ THOMÉ
 ADVOGADO :

DESPACHO

Às fls. 420 foi exarado o seguinte despacho:

"Concedo a prorrogação do prazo, conforme requerido às fls. 391. Dez (dez) dias. Embora às fls. 392/419, a parte já tenha apresentado farta documentação.

Brasília, 06 de novembro de 2006.

João Batista Brito Pereira
Ministro Presidente da
Quinta Turma"

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho
Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-RR-671/2002-432-02-00.7 TRT da 2a. Região

RECORRENTE : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 RECORRIDO : SERTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. BENEDITO RENÉ PASCHOAL
 RECORRIDO : MÁRCIO QUERINO
 ADVOGADO : DRA. DULCE PONTES DE GOUVEIA

DESPACHO

Às fls. 79 foi exarado o seguinte despacho:

"a) Junte-se aos autos.

b) Regular a intimação de fls. 76. Sem motivo para chamar o feito à ordem.

c) Vista ao INSS sobre o pedido de alteração na relação processual.

DF 13/10/2006.

João Batista Brito Pereira

Ministro Presidente da
Quinta Turma".

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AIRR-674/2001-061-03-41.4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADA : DRA. ANA LUIZA FISCHER
 AGRAVADO : JEAN CARLOS DE CARVALHO
 ADVOGADO : DR. LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO

DESPACHO

Às fls. 144 foi exarado o seguinte despacho:

"J. Como requer, com vista ao Reclamante para que tome ciência da alteração da denominação social do Banco Bandeirantes S.A. agora noticiada. Em seguida, reatue-se o processo, a fim de que passe a constar, como Agravante, UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e inclua-se o processo em pauta. Publique-se. Bsb, 09/11/2006.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator".

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AIRR-1071/2002-037-02-40.0TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : RUTE BENTO VIANA
 ADVOGADO : DR. FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES

DESPACHO

Às fls. 559 foi exarado o seguinte despacho:

"J. Como requer, com vista à parte adversa no tocante à incorporação do Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa pelo Banco Santander Banespa S.A. Publique-se. Bsb, 07/11/2006.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator".

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AIRR-1115/2002-048-02-40.5TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTES : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRAS
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : VALÉRIA MARQUES ANDREOTTI
 ADVOGADO : DR. CELSO FERRAREZE

DESPACHO

Às fls. 215 foi exarado o seguinte despacho:

"J. Como requer, com vista à parte adversa no tocante à incorporação do Banco-Reclamado pelo Banco Santander Banespa S.A. Publique-se. Bsb, 07/11/2006.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator".

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AIRR-1362/2000-032-15-00.9TRT da 15a. Região

AGRAVANTE : GE DAKO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). SUSY GOMES HOFFMANN
 AGRAVADO : MARIA TEREZA FRAU ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). LEONE SARAIVA

DESPACHO

Às fls. 230 foi exarado o seguinte despacho:

"Junte-se.

Vista à agravada, reclamante.

DF, 06/11/2006.

João Batista Brito Pereira

Ministro Presidente da
Quinta Turma".

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AIRR-1.375/2003-018-03-40.4

AGRAVANTE : MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : DR. JOÃO LUIZ JUNTOLLI
 AGRAVADO : CELSO LUÍS RIBEIRO
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO CAMPOS KANGUSSU SANTANA

AGRAVADA : **TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG**
ADVOGADO : **DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL**
AGRAVADA : **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS - COOPERSERVIÇO**
AGRAVADA : **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA E EM SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA. - MULTICOOP**
AGRAVADA : **COOPERATIVA DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA E SISTEMAS LTDA. - COOPERSYSTEMS**

DESPACHO

Por meio da petição protocolizada sob o número TST-Pet-102.436/2006-8, juntada à fl. 729 dos autos do recurso de revista nº 1.375/2003-018-03-00.0, que corre junto ao presente agravo de instrumento, a MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. e CELSO LUÍS RIBEIRO informam que estão em negociação, com o objetivo de pôr fim à demanda. A Reclamada requer a desistência dos recursos interpostos perante esta Corte Superior.

Com fundamento no artigo 501 do CPC, **recebo** e registro o pedido de desistência.

Assim, **determino** à Secretaria da 5ª Turma que proceda à baixa dos autos ao TRT de origem, para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 7 de novembro de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2057/2000-114-15-00.0TRT da 15ª. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE : **GE DAKO S.A.**
ADVOGADA : DRA. SUSY GOMES HOFFMANN
AGRAVADO : **JANE MARY FERNANDES**
ADVOGADO : DR.(A) LEONE SARAIVA

DESPACHO

Às fls. 393 foi exarado o seguinte despacho:

"J. Como requer, com vista à Reclamante ora tocante à alteração da razão social da Reclamada ora noticiada. Em seguida, proceda a Secretaria à reatuação do processo, a fim de que passe a constar, como Agravante, Mabe Campinas Eletrodomésticos S.A. Publique-se.

Bsb, 07/11/2006.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator".

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-RR-2387/2000-013-05-00.6TRT da 5ª. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE : EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A. - EBAL
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO TRINDADE
RECORRIDO : **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA CIDADE DO SALVADOR**
ADVOGADO : DR. RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE
ASSISTENTE LITIS-CONSORCIAL : ANA LÚCIA LIMA MAZZEI
ADVOGADO : DR. MARCUS VINÍCIUS AVELINO VIANA

DESPACHO

Às fls. 289 foi exarado o seguinte despacho:

"J. Ante a ausência de instrumento de mandato em nome do Dr. Pablo Patterson, subscriptor da presente petição, para representar Daniel dos Reis, substituído, indefiro a pretensão de desistência da ação. Publique-se. Em 23/08/2006.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator."

Brasília, 16 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da Quinta Turma

PROC. Nº TST-RR-18266/2001-005-09-00.0 TRT da 9ª. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE : **IRINEU NIEVOLA**
ADVOGADO : DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
ADVOGADO : DR. JOSIEL VACISKI BARBOSA
RECORRIDO : **FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ADVOGADO : DR. IRINEU PETERS
RECORRIDAS : **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRAS**
ADVOGADA : DRA. MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA

DESPACHO

Às fls. 809 foi exarado o seguinte despacho:

"a) Junte-se aos autos;

b) Defiro a vista pelo prazo de 5 (cinco) dias;

c) Anote-se o nome do adv. Signatário para os fins do art. 236, § 1º/CPC.

d) Retornando os autos à origem caberá àquele MM. Juízo decidir sobre eventual pedido de alteração na representação processual.

e) Publique-se.

DF 01/novembro/2006.

João Batista Brito Pereira

Ministro Relator".

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-AIRR-77013/2003-900-03-00.5 TRT da 3ª. Região

AGRAVANTE : **BANCO BANDEIRANTES S.A.**
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ROBERTO PIRES DE LIMA
AGRAVADO : **DELZA HELENA SOUZA**
ADVOGADO : DR. EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM

DESPACHO

Às fls. 536 foi exarado o seguinte despacho:

"Vista à parte contrária e ao Banco Bandeirantes por seu advogado.

No silêncio, proceda-se à reatuação para figurar a nova denominação social do reclamado: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, anotando-se o nome da Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, para os fins do art. 236, § 1º, do CPC.

Publique-se.

DF, 09/11/2006.

João Batista Brito Pereira

Ministro Presidente da

Quinta Turma".

Brasília, 17 de novembro de 2006.

Francisco c. filho

Diretor da Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-RA-169762/2006-000-00-00.8 TRT - 4ª Região
Proc. de Ref.: RR-425132/1998.7

INTERESSADA : **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA - TVE**
ADVOGADO : DR. LAÉRCIO CADORE
INTERESSADO : **MIGUEL ANGEL GOMEZ**

DESPACHO

1. Tratam os presentes autos de restauração do Proc. Nº TST-RR-425132/1998.7, em que são interessadas as partes acima identificadas.

2. O Exmo. Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, à fl. 19, intimou as partes para apresentarem as peças necessárias à restauração dos autos do Processo TRT n. 95.037638-8 REO/RO, que foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13-06-2006 (fl. 20).

3. Pela certidão de fl. 96, verifica-se que ainda faltam peças a serem trasladadas pelas partes, quais sejam: certidão de publicação do acórdão dos embargos de declaração e o despacho de admissibilidade do recurso de revista da reclamada; quanto ao reclamante, procuração e o recurso adesivo.

4. Em virtude do processo de restauração dos autos, ficam intimadas as partes para produzirem os documentos necessários à respectiva recuperação, no prazo comum de até 30 (trinta dias), sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito.

5. Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 2006.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Convocado - Relator

Processos com pedidos de vistas concedidos aos requerentes.

PROCESSO : **AIRR - 80/2002-026-12-40.5 TRT DA 12ª. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PROCURADOR : DR.(A). ACIR ALFREDO HACK
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR.(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : **AIRR - 349/2001-702-04-41.6 TRT DA 4ª. REGIÃO**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BRTPREV
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : HILTON ANTÔNIO LIPPMANN DA CUNHA
ADVOGADO : DR.(A). ANDRÉ BONO
AGRAVADO(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : DR.(A). THIAGO TORRES GUEDES
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR.(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : **AIRR - 374/2005-088-03-40.5 TRT DA 3ª. REGIÃO**

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : DR.(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : JOELSON ALVES SANTOS
ADVOGADA : DR.(A). MARLI IZABEL DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO : **AIRR - 486/1999-028-01-40.4 TRT DA 1ª. REGIÃO**

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 486/1999-7
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
ADVOGADO : DR.(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : DR.(A). EDUARDO ANTÔNIO L. FERRÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS
ADVOGADO : DR.(A). ROBERTO LOPES DE MELLO
AGRAVADO(S) : HENRIQUE LAVOURA CAMPOS

PROCESSO : **AIRR - 486/1999-028-01-41.7 TRT DA 1ª. REGIÃO**
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 486/1999-4
AGRAVANTE(S) : HENRIQUE LAVOURA CAMPOS
ADVOGADO : DR.(A). HENRIQUE LAVOURA CAMPOS
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
ADVOGADO : DR.(A). EDUARDO ANTÔNIO L. FERRÃO
ADVOGADO : DR.(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS

PROCESSO : **AIRR - 736/2001-001-04-40.6 TRT DA 4ª. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SALUTE CENTRO MÉDICO LTDA.
ADVOGADO : DR.(A). JIMMY BARIANI KOCH
ADVOGADO : DR.(A). DENNIS BARIANI KOCH
AGRAVADO(S) : ADRIANA ROJAS DE MORAES
ADVOGADO : DR.(A). FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA

PROCESSO : **AIRR - 798/2003-012-04-40.3 TRT DA 4ª. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 798/2003-6
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR.(A). TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES
AGRAVADO(S) : ANIDA GALGAROTO
ADVOGADO : DR.(A). LÚCIO MACHADO FONTOURA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR.(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

PROCESSO : **AIRR - 798/2003-012-04-41.6 TRT DA 4ª. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 798/2003-3
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR.(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : ANIDA GALGAROTO
ADVOGADO : DR.(A). LÚCIO MACHADO FONTOURA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR.(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO

PROCESSO : **AIRR - 833/2005-011-03-40.5 TRT DA 3ª. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 833/2005-8
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 833/2005-0
AGRAVANTE(S) : STRATOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : MARCELO HENRIQUE DE SOUZA
ADVOGADA : DR.(A). NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
AGRAVADO(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : DR.(A). HELIO ESTRELLA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR.(A). EURICO DE JESUS TELES NETO
AGRAVADO(S) : JAMES DOUGLAS TOMPKINS
ADVOGADA : DR.(A). FLÁVIA SANTORO DE SOUSA LIMA

PROCESSO : **AIRR - 833/2005-011-03-41.8 TRT DA 3ª. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 833/2005-5
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 833/2005-0
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : DR.(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR.(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : MARCELO HENRIQUE DE SOUZA
ADVOGADA : DR.(A). NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
AGRAVADO(S) : STRATOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR.(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : JAMES DOUGLAS TOMPKINS
ADVOGADO : DR.(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR.(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR.(A). EURICO DE JESUS TELES NETO

PROCESSO : **AIRR - 833/2005-011-03-42.0 TRT DA 3ª. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 833/2005-5
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 833/2005-8
AGRAVANTE(S) : JAMES DOUGLAS TOMPKINS
ADVOGADA : DR.(A). FLÁVIA SANTORO DE SOUSA LIMA
AGRAVADO(S) : MARCELO HENRIQUE DE SOUZA
ADVOGADA : DR.(A). NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
AGRAVADO(S) : STRATOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR.(A). EURICO DE JESUS TELES NETO
AGRAVADO(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE



PROCESSO : **AIRR - 1022/2003-004-16-40.0 TRT DA 16A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR - 1022/2003-3
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : LÍGIA FERREIRA GARCÉS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

PROCESSO : **AIRR - 1258/1993-017-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). ELISEU KLEIN
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO AGUIAR COSTA VALDIVIA

PROCESSO : **AIRR - 1326/1992-039-02-40.4 TRT DA 2A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A.
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
 AGRAVADO(S) : MARCEL APARECIDO VASQUES SPADOTO
 ADVOGADO : DR(A). ALCEU QUINTAL

PROCESSO : **RR - 1543/2002-027-01-00.8 TRT DA 1A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). ELISEU KLEIN
 RECORRIDO(S) : EDGAR CESAR SAMPAIO JUNIOR
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO SEVERO PORTILHO

PROCESSO : **RR - 1746/2003-092-03-00.3 TRT DA 3A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SMS DEMAG LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
 RECORRIDO(S) : NEUSA MARIA BRETAS GUILHERME DIAS
 ADVOGADA : DR(A). MARIANA HORTA SANTOS ARAÚJO

PROCESSO : **AIRR - 23108/1998-015-09-40.8 TRT DA 9A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : DANONE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DILSON PEREIRA
 AGRAVADO(S) : JEFFERSON SANTOS GRUBBA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PEDRO TASCHNER JÚNIOR

PROCESSO : **RR - 40963/2002-902-02-00.1 TRT DA 2ª. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : LUCIANO DE ASSIS ZAMPOLO
 ADVOGADA : DR(A). GABRIELA NAHSSER FÉDALTO
 ADVOGADO : DR(A). KEILA QUINTO BELLA AZZI

PROCESSO : **AIRR - 83442/2003-900-02-00.7 TRT DA 2A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOAB VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA NACIONAL DE SUPORTE TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO - COOPSERV
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : **AIRR E RR - 91307/2003-900-04-00.4 TRT DA 4A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO MAC DONALD REIS
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
 AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : MARIA ELOÁ ANDRETTI CALVI
 ADVOGADO : NILO AMARAL JÚNIOR

PROCESSO : **AIRR - 98667/2003-900-01-00.3 TRT DA 1A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ELIZABETH SEVERINA DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA PEREIRA DA COSTA
 AGRAVADO(S) : SERVICE BANK SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ALLÓ BARROS
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍCIO
 AGRAVADO(S) : NOSSA MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS E TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.

ADVOGADA : DR(A). IZABELLA BARBOSA GONÇALVES MORAES
 AGRAVADO(S) : SELTIME EMPREGOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

ADVOGADA : DR(A). VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA
 PROCESSO : **AIRR E RR - 661220/2000.5 TRT DA 9A. REGIÃO**
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ROGÉRIO RIPKA
 ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA TAVARNARO PEREIRA
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.

PROCESSO : **AIRR - 794646/2001.4 TRT DA 2A. REGIÃO**
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : DÉIA LOURENÇO ALVES
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TABELLI
 AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARCO TAYAH

Brasília, 17 de novembro de 2006
FRANCISCO CAMPELLO FILHO
 Diretor da Secretaria da Quinta Turma

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

PRESIDÊNCIA SECRETARIA-GERAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Por determinação do Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselheiro Ronaldo Lopes Leal, a Secretária-Geral torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão a realizar-se em 24 de novembro de 2006 (sexta-feira), a partir das 09 horas, na sala de Sessões localizada no 6º andar do Bloco B da nova Sede do Tribunal Superior do Trabalho (Plenário Ministro Orlando Teixeira da Costa).

1. PAUTA ADMINISTRATIVA

1.1 Aprovação da Ata da Sétima Sessão Ordinária do CSJT em 2006 (11/10/2006).

1.2 Aprovação da Resolução nº 29/2006 - Cria grupo de trabalho, destinado a estabelecer os tipos e a disponibilização de conteúdos no Portal da Justiça do Trabalho.

1.3 Aprovação da Resolução nº 30/2006 - Cria grupo de trabalho para prestar consultoria na área de gestão documental.

1.4 Assuntos Diversos

PAUTA DE JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA

CSJT- 071/2001.1

RELATOR : MILTON DE MOURA FRANÇA
 INTERESSADO : TRT-7
 ASSUNTO : CONTROLE INTERNO - FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO - AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO DO CSJT, NO TRT DA 7ª REGIÃO, A PEDIDO DO EX-PRESIDENTE DAQUELA CORTE.

CSJT- 047/2003-000-00-00.4

RELATOR : MILTON DE MOURA FRANÇA
 INTERESSADO : TRT-17
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROJETO DE LEI - CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

CSJT- 085/2005.000-90-00.8

RELATOR : TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
 INTERESSADO : ANAJUCLA
 ASSUNTO : ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - INCORPORAÇÃO DE URV - JUÍZES

CSJT- 177/2006-000-90-00.9

RELATOR : JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 INTERESSADO : IVETE MEDEIROS DA SILVA
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - CONSULTA - SERVIDOR PÚBLICO - RESTITUIÇÃO DO PSSS DE FUNÇÃO COMISSIIONADA, PARCELA NÃO INCORPORÁVEL À REMUNERAÇÃO.

CSJT- 191/2006-000-90-00.2

RELATOR : DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO
 INTERESSADO : TRT-1
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROPOSTA DE UNIFORMIZAÇÃO - UNIFORMIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CSJT- 214/2006-000-90-00.9

RELATOR : JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 INTERESSADO : TRT-22
 ASSUNTO : ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONSULTA - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

CSJT- 238/2006-000-90-00.8

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 INTERESSADO : GIORGI ALAN MACHADO ARAÚJO - TRT-22
 ASSUNTO : ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA - REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS - CANCELAMENTO DA RESOLUÇÃO 54/2006-TRT-22

CSJT- 253/2006-000-90-00.6

RELATOR : DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO
 INTERESSADO : MPT-12
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - CONSULTA - INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DO PSSS SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO NATALINA E 13º SALÁRIO.

CSJT- 258/2006-000-90-00.9

RELATOR : DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO
 INTERESSADO : TRT-11
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - CONSULTA - VANTAGEM PESSOAL À MAGISTRADOS PREVISTA NA LEI Nº 9.527/97, C/C O ART. 65, X, DA LC Nº 35/79

CSJT- 263/2005-000-90-00.1

RELATOR : NICANOR DE ARAÚJO LIMA
 INTERESSADO : TRT-18
 ASSUNTO : CONTROLE INTERNO - FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO - RELATÓRIO DE AUDITORIA NO TRT-18

CSJT- 266/2006-000-90-00.5

RELATOR : RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 INTERESSADO : SINSJUSTRA - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DOS ESTADOS DA RONDÔNIA E ACRE

ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT - 14 - REFERENTE A DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIIONADA DE SERVIDOR QUE ESTEJA RESPONDERO PROCESSO DISCIPLINAR OU DE SINDICÂNCIA

CSJT- 272/2006-000-90-00.2

RELATOR : DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO
 INTERESSADO : AMATRA IX
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT - 9 - APOSENTADORIA JUÍZES

CSJT- 274/2006-000-90-00.1

RELATOR : DENIS MARCELO DE LIMA MOLARINHO
 INTERESSADO : RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
 ASSUNTO : ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA - ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CSJT- 281/2006-000-90-00.3

RELATOR : GELSON DE AZEVEDO
 INTERESSADO : TRT-1
 ASSUNTO : ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONSULTA - PAGAMENTO DE ALVARÁ

CSJT- 288/2006-000-90-00.5

RELATOR : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 INTERESSADO : MPT - 15
 ASSUNTO : MATÉRIA JUDICIÁRIA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2005 DO CSJT

CSJT- 289/2006-000-90-00.0

RELATOR : NICANOR DE ARAÚJO LIMA
 INTERESSADO : MARIA JOSÉ SIMÃO ALVES
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT - 15 - REMOÇÃO DE SERVIDOR

CSJT- 290/2005-000-90-00.4

RELATOR : NICANOR DE ARAÚJO LIMA
 INTERESSADO : HORTÊNCIO COSTA NETO
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT - 19 - DEMISSÃO

CSJT- 293/2006-000-90-00.8

RELATOR : MILTON DE MOURA FRANÇA
 INTERESSADO : CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA
 ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT - 5 - DIFERENÇAS SOBRE FUNÇÕES COMISSIIONADAS

CSJT- 298/2006-000-90-00.0

RELATOR : GELSON DE AZEVEDO
 INTERESSADO : UNIÃO
 ASSUNTO : ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DA DECISÃO DO TRT- 8 - DIVISOR PARA CÁLCULO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

CSJT- 299/2006-000-90-00.5

RELATOR : TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
INTERESSADO : MPT-4
ASSUNTO : RECURSOS HUMANOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CSJT- 304/2005-000-90-00.0

RELATOR : RIDER NOGUEIRA DE BRITO
INTERESSADO : TRT-13
ASSUNTO : ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA - CONSULTA - DIVISÃO DO
TRT - 13 EM DUAS TURMAS

ELISA APARECIDA BATISTA CÉSAR DA LUZ
Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO.CSJT.Nº 7/2006

Dispõe sobre a realização de auditoria junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando solicitação do TRT da 7ª Região, resolve:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sediado em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e B.I.

Brasília, 17 de novembro de 2006

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL
Presidente do Conselho Superior
da Justiça do Trabalho